# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

**INDICAÇÃO Nº 1773/2025** 378.0.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo, estudar a viabilidade de firmar Parceria Público-Privada (PPP) com clínicas e consultórios particulares, visando ampliar os atendimentos e reduzir a fila de espera das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em razão da superlotação das instituições especializadas existentes, como a APAE e a Casa do Autista.

**JUSTIFICATIVA**

O número de diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista tem crescido de forma significativa nos últimos anos, gerando uma alta demanda por atendimentos especializados. Atualmente, instituições como a APAE e a Casa do Autista encontram-se sobrecarregadas, com longas filas de espera que comprometem o acesso rápido e adequado aos serviços terapêuticos e de acompanhamento.

Diante desse cenário, é fundamental que o poder público busque alternativas que garantam a continuidade e a agilidade dos atendimentos. A criação de uma Parceria Público-Privada (PPP) permitiria que clínicas e consultórios particulares, devidamente credenciados pela Prefeitura, realizassem atendimentos gratuitos aos pacientes encaminhados, mediante contrapartida via incentivos fiscais, convênios ou repasses públicos, conforme regulamentação específica.

Essa iniciativa reduziria de forma significativa o tempo de espera, ampliaria a oferta de vagas e asseguraria às pessoas com TEA e suas famílias um atendimento humanizado, eficiente e inclusivo.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025

**Alex Fabiano Moreira**
**Vereador**